

= DECRETO Nº 352 =

O Senhor Antonio Tíséo, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica o sr. Palma Monteiro Colombi, escriturário lotado na Diretoria de Contabilidade, designado para substituir o Diretor Geral da Secretaria durante o seu impedimento, a partir desta data.

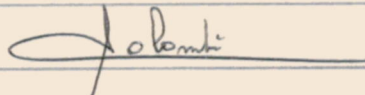
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lourenço, 6 de abril de 1967.



= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 6 de abril de 1967.



= Diretor Geral da Secretaria - Ad-hoc =